



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 502, de 13 de Março de 2025

PREVÊ ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO QUADRO DE DESPESA, POR TRANSPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Art 1. - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
5	02.01.00 04.122.0002.2005 01 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.508,92
02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
17	02.02.01 04.122.0004.2014 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.901,51
17	02.02.01 04.122.0004.2014 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
21	02.02.01 04.122.0004.2014 01 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.700,00
02.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
359	02.02.02 04.123.0003.2015 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.330,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
56	02.03.01 12.361.0005.2088 01 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.299,19
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
139	02.04.00 10.301.0011.2035 02 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	49.144,00
162	02.04.00 10.305.0011.2040 01 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.531,47
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
224	02.06.00 08.243.0022.2101 01 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
239	02.06.00 08.244.0021.2095 01 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.050,00
240	02.06.00 08.244.0021.2095 01 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total Geral		134.865,09



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Art. 2. - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
6	02.01.00 04.122.0002.2005 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	508,92
7	02.01.00 04.122.0002.2005 01 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
13	02.02.01 04.122.0004.2014 01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13.200,00
16	02.02.01 04.122.0004.2014 01 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.901,51
19	02.02.01 04.122.0004.2014 01 3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	16.000,00
19	02.02.01 04.122.0004.2014 01 3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	500,00
20	02.02.01 04.122.0004.2014 01 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
25	02.02.02 04.123.0003.2015 01 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.830,00
26	02.02.02 04.123.0003.2015 01 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	500,00
27	02.02.02 04.123.0003.2015 01 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
29	02.02.02 04.123.0003.2015 01 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
30	02.02.02 04.123.0003.2015 01 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
55	02.03.01 12.361.0005.2088 01 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	11.299,19
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
134	02.04.00 10.301.0011.2035 02 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	37.000,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

140	02.04.00 10.301.0011.2035 05 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.144,00
163	02.04.00 10.305.0011.2040 05 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.531,47
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
225	02.06.00 08.243.0022.2101 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400,00
238	02.06.00 08.244.0021.2095 01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.050,00
242	02.06.00 08.244.0021.2095 01 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total Geral		134.865,09

Art. 3. - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Queluz, **13 de Março de 2025**


José Celso Bueno
Prefeito Municipal